para garantir políticas públicas alinhadas à igualdade de gênero. (SANCHES et al., 2021)

A inclusão de uma perspectiva sensível a gênero e raça no processo orçamentário emerge como uma estratégia essencial para promover a equidade e combater desigualdades. Este artigo tem como objetivo explorar a evolução histórica, as experiências internacionais e os desafios e avanços relacionados à política pública orçamentária sensível a essas dimensões no Brasil e no mundo. A metodologia adotada é qualitativa, com análise documental de artigos acadêmicos, relatórios institucionais e marcos legais.

Contextualização Histórica

A inclusão de gênero e raça no orçamento público remonta às demandas dos movimentos sociais. No Brasil, a luta feminista e negra ganhou força com a redemocratização e a Constituição de 1988, que estabelece a igualdade como princípio fundamental (BRASIL, 1988). As primeiras iniciativas formais surgiram nos anos 2000, com a criação de instrumentos como o Plano Nacional de Políticas para as Mulheres e o Estatuto da Igualdade Racial.

Gênero e Orçamento

A Austrália foi pioneira na incorporação da perspectiva de gênero ao orçamento público nos anos 1980. No Brasil, experiências como o programa "Orçamento Mulher" evidenciam a tentativa de direcionar recursos para ações que promovam a equidade de gênero. Contudo, desafios como a falta de dados desagregados e a sub-representação feminina dificultam a efetividade dessas iniciativas (CFEMEA, 2014).

A inclusão das temáticas de gênero no orçamento público tem sido impulsionada por leis, políticas e iniciativas em diversos países. Por exemplo, a criação da Lei de Responsabilidade Fiscal estabelece diretrizes para a gestão fiscal responsável, e seu impacto na inclusão de temáticas de gênero e raça está relacionado à transparência e prestação de contas, incentivando a análise mais aprofundada do orçamento.

Identificar a alocação de recursos públicos destinados às mulheres no Orçamento Geral da União é um desafio contínuo. Isso se deve, em parte, às limitações inerentes à estrutura departamentalizada e hierarquizada da administração pública federal, bem como ao fato de que, a maioria das políticas públicas federais não são formuladas com uma perspectiva explícita de gênero, raça e etnia. Além disso, enfrentam dificuldades ao tentar acessar informações orçamentárias e financeiras e torná-las compreensíveis para organizações que atuam na defesa dos direitos das mulheres e da população negra, assim como para o público em geral (XAVIER e RODRIGUES, 2022).

Raça e Orçamento

Segundo Oliveira (2020), a história do Brasil é marcada por políticas racistas que marginalizaram a população negra, como a Lei de Terras (1850), que dificultou o acesso à propriedade. Outras medidas, como a teoria do branqueamento e a Lei de Imigração (1927), visavam reduzir a presença negra. Leis que tem o efeito perpetuado na sociedade, mesmo após sua revogação.

O debate sobre a sensibilidade racial no orçamento ainda é incipiente no Brasil. A criação da Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR), em 2003, representou um avanço importante, mas a descontinuidade administrativa e a ausência de mecanismos eficazes de monitoramento limitam os impactos das políticas raciais (IPEA, 2014). Internacionalmente, países como a África do Sul têm adotado abordagens mais estruturadas, ligando o orçamento a políticas de reparação histórica.

Experiências Internacionais

Governos internacionais têm promovido ações de desenvolvimento e implementação de orçamentos com recorte de gênero e raça, também objetivando alcançar a equidade e promover a justiça social. Na África do Sul, o orçamento sensível ao gênero foi integrado como parte do processo de reconstrução pósapartheid, demonstrando que políticas orçamentárias atuam na promoção da justiça social. O Canadá e as Filipinas também se destacam pela implementação de leis específicas que exigem a análise de gênero em todas as etapas do processo orçamentário (SHARP, 2012).

Nos Estados Unidos, cidades como Baltimore e Seattle têm explorado a criação de ferramentas de análise racial para o orçamento, buscando mitigar desigualdades locais. Essas experiências indicam a importância da participação da sociedade civil na formulação e monitoramento das políticas (MCSHEA et al., 2022).

Desafios e Avanços

A implementação de políticas orçamentárias sensíveis a gênero e raça enfrenta desafios significativos. No Brasil, a invisibilidade de grupos vulneráveis e a resistência política são entraves recorrentes. A ausência de dados e indicadores confiáveis compromete a alocação eficiente de recursos. Além disso, o contexto de austeridade fiscal limita o espaço para inovação nas políticas públicas (XAVIER, 2020).

Por outro lado, iniciativas como o Programa "Elas no Orçamento" e a institucionalização de práticas participativas demonstram avanços. A interseccionalidade, conceito que reconhece a sobreposição de opressões, tem sido incorporada ao debate, ampliando a compreensão dos impactos das políticas públicas.

Considerações Finais

Adotar orçamentos sensíveis a gênero e raça é uma estratégia fundamental para a promoção da equidade. Contudo, para que essa abordagem se consolide, é necessário fortalecer os mecanismos de monitoramento, ampliar a coleta de dados desagregados e fomentar a participação social. As experiências internacionais mostram que o envolvimento da sociedade civil e a vontade política são fatores cruciais para o sucesso dessas iniciativas.

O racismo e as violências de gênero operam em todos os níveis das relações sociais e políticas, permitindo que as políticas públicas não consigam universalizar os direitos. No entanto, as políticas orçamentárias sensíveis a gênero e raça revelam-se ineficazes. Quando implementadas em nível local, essas políticas também enfrentam o desafio do racismo institucional, evidenciado pela significativa opressão contra os indígenas. Na prática, o orçamento público não é adequado para atender às necessidades dessas comunidades, apesar de sua inclusão nas metas do PPA. (IARA, PIETRICOVSKY e OLIVEIRA, 2017)

Embora haja empecilhos para uma implementação efetiva de OSGR em todo processo orçamentário, a pressão de movimentos sociais é necessária tanto para implantar a política, quanto para garantir a continuidade de modo que evolua a criação de ferramentas para aumentar a efetividade. Experiências internacionais, como as da Austrália, África do Sul, Filipinas, Cabo Verde, Estados Unidos e Canadá, demonstram a diversidade de abordagens e a importância de iniciativas lideradas pela sociedade civil na promoção de orçamentos sensíveis a gênero e raça. E o Brasil tem avançado, mas desafios persistem, exigindo ações coordenadas entre governo, movimentos sociais e academia.

Referências Bibliográficas

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

CFEMEA. Orçamento Mulher: uma história de 12 anos de incidência política. Brasília, 2014.

IPEA. Desigualdades raciais e políticas públicas no Brasil. Brasília, 2014.

IARA, PIETRICOVSKY E OLIVEIRA (Brasília). Inesc – Instituto de Estudos Socioeconômicos (org.). **Orçamento & Direitos**. Brasília, 2017. Disponível em: https://www.inesc.org.br/wp-

content/uploads/2018/08/CartilhaOr%C3%A7amentoDireitos.pd f. Acesso em: 11 dez. 2023.

MARIN, Pedro. In: FUNDAÇÃO TIDE SETUBAL. Guia para Orçamentos Sensíveis a Gênero e Raça: um guia prático para estados e municípios. São Paulo, 2022. Disponível em: https://fundacaotidesetubal.org.br/wp-

content/uploads/2022/04/guia-orcamento-sensivel-agenero-e-raca.pdf. Acesso em: 06 out. 2023.

MCSHEA, M. F.; PARK, Y.; CORDES, J. J. Racial Equity Budgeting: Promises and Challenges. Public Performance & Management Review, 2022.

OLIVEIRA, Cecilia. **Apartheid à brasileira: como a falácia da democracia racial escondeu o racismo das leis.** Intercept Brasil, 10 nov. 2020. Disponível em: https://www.intercept.com.br/2020/11/10/apartheid-a-brasileira-como-a-falacia-da-democracia-racial-escamoteou-o-racismo-das-leis/. Acesso em: 13 dez. 2023.

SANCHES, Graça et al. Políticas Públicas e Igualdade de Género nos PALOP: não há orçamentos neutros. Abeáfrica: Revista da

Associação Brasileira de Estudos Africanos, v. 6, n. 6, p. 1-23, out. 2021.

SHARP, R. O papel dos orçamentos sensíveis a gênero na construção da igualdade. Brasília: ONU Mulheres, 2012.

HOFBAUER, Helena; VINAY, Carla. **Orçamentos sensíveis ao gênero: conceitos e experiências**. Brasília: ONU Mulheres, 2002. Disponível em: https://onumulheres.org.br/wp-content/themes/vibecom_onu/pdfs/orcamentos-conceitos.pdf.

XAVIER, E. de M. Gênero e Raça no Orçamento Público Brasileiro. Brasília: Assecor, 2020.

Acesso em: 06 out. 2023.